DECRETO LEGISLATIVO 01/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul/PR, referente ao exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Adryano de Mazzi Sottoriva, presidente do Poder Legislativo, promulgo o seguinte:

Artigo 1°. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do senhor Tomas Antonio Bajo Polo.

Artigo 2°. As referidas contas ficarão por sessenta dias à disposição dos cidadãos e entidades para livre verificação.

Artigo 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúna do Sul, Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2015

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR